



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 209/15

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ARTES

MARCIAIS.

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Esportes, analisar e estudar a possibilidade de elaborar projeto para a implantação de CENTRO DE ARTES MARCIAIS, que não dispõe de local público para essa finalidade, aproveitando o prédio da quadra esportiva do Centro Comunitário do Santo Antônio que seria reformada e coberta, adaptada para ser a nova unidade de esportes. Com a popularidade em alta das artes marciais no Estado e na região, um centro de treinamento, academia voltada para o ensino de esportes como o MMA, Muay Thai, Jiu-Jitsu, Boxe, Tae-kwon-do, entre outras modalidades das artes marciais, a academia será direcionada para toda a família, onde poderá ser palco de treinos voltados tanto para pessoas que desejem lutar profissionalmente, como também para aquelas que querem se iniciar nas artes marciais apenas pelo interesse na filosofia ou para entrar em forma.

Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que a metodologia que utiliza as artes marciais tem como objetivo melhorar o condicionamento físico, reduzir o estresse e melhorar a qualidade de vida de homens, mulheres e crianças. A academia terá a mesma estrutura de um centro profissional, possuirá um octógono do tamanho oficial, além de ringues de treino e instrumentos de preparação física.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 4 de maio de 2015.

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA
VEREADOR.